



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

A) UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Esteve presente na reunião de 20/11/17
Merceu a seguinte deliberação:
Aprovado o orçamento -
M. das Lajes das Flores 17
PLASS - 2018 - 17
O Chefe de Secção

C. L. A.
M. J. O. P.

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho ocupados	suspensos	a ocupar	
<p>Compete à Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira prestar o apoio técnico-administrativo instrumental às atividades desenvolvidas pelos órgãos do município, competendo-lhe, em linhas gerais: a) Dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades que se enquadrem nos domínios de gestão económica e financeira, da administração geral e patrimonial de acordo com os recursos existentes; b) Coordenar a elaboração dos projectos dos Planos de Atividades e integração no Orçamento, bem como a sua execução, propondo medidas de reajustamento quanto tal se mostrar necessário; c) Proceder à avaliação das acções planeadas, coordenando a elaboração do projecto da Conta de Gerência e outros documentos de prestação de contas; d) Assegurar os procedimentos da contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; e) Programas, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos da autarquia; f) Sistematizar a divulgação de informação sobre difusão de dados sobre o funcionamento dos serviços municipais, a atividade dos órgãos, as perspectivas de desenvolvimento e demais informações sobre a vida do município e seus interesses; g) Dar apoio e executar atos notariais nos termos da lei; h) Coordenar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativos ao recenseamento eleitoral e aos actos eleitorais referendários; i) Assegurar à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal o secretariado e apoio técnico-administrativo que lhe seja solicitado; j) Prestar apoio jurídico aos órgãos representativos e aos serviços.</p>	Técnico Superior	Gestão	1	1		
	Dirigente Intermédio 3.º nível	Solicitadoria		1		
			Gestão	1		
			Taxas, licenças, gestão do cemitério e processo eleitoral	1		
		Coordenador Técnico	Contabilidade	1		
			Recursos Humanos	1		
			Tesouraria e fundos comunitários	1		
		Assistente Técnico	Contratação pública, secretariado da câmara municipal e processos do SEF	1		
			Contratação pública, recursos humanos e urbanismo	1		
			Taxas, águas, património e tesouraria	1		
	Assistente Operacional	Expediente, arquivo e documentação	4			
		Limpeza	4			
		Armazém, oficinas e parque de máquinas	2			

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Esteve presente na reunião de 14/12/17
Merceu a seguinte deliberação:
Aprovado por unanimidade
O Chefe de Secção
Rosa Freitas

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



Avenida do Emigrante, nº 4 - 9960-431 Lajes das Flores
NIPC 512074836 - Telefone: 292 590 800 - Fax: 292 590 826
www.cmlajesdafleres.pt | geral@cmlajesdafleres.pt

Francisco Gonçalves





B) UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS; URBANISMO, SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho	
			ocupados	suspensos a ocupar
Compete à Divisão de Urbanismo, Projectos, e Obras Municipais: a) Praticar os atos e funções que permitam aos órgãos municipais exercer os seus poderes no âmbito das operações de loteamento e licenciamento de obras particulares, bem como definir critérios de gestão do património imobiliário do município no âmbito da política urbanística e de gestão do solo; b) Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com a reabilitação urbana, nomeadamente preparação de candidaturas para financiamento e para conservação do património municipal; c) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, regulamentação, orçamentação e de gestão da actividade da Câmara; d) Analisar e dar parecer sobre estudos, planos, projectos na área de urbanismo de âmbito particular e municipal; e) Propor a elaboração e assegurar a gestão dos planos de ordenamento municipais; f) Analisar e dar pareceres sobre pedidos de urbanização e edificação; g) Assegurar o levantamento cadastral do Concelho; h) Realizar tarefas de concepção e execução de projetos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; i) Executar tarefas relativas à construção, conservação ou reabilitação de espaços; j) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação.	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	
		Saúde ambiental		1
	Assistente Técnico	Obras, urbanismo e serviços urbanos		1
		Higiene e segurança no trabalho e ambiente	1	
		Fiscalização	1	
	Encarregado Operacional	Obras municipais e viação	1	
		Ambiente resíduos e água	9	
	Assistente Operacional	Obras municipais e viação	38	1

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



Paula





MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

C) AFETA DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	n.º postos de trabalho	
			ocupados	suspensos a ocupar
<p>Compete à área de veterinária: Colaborar na execução das tarefas de inspecção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabricarem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;</p> <p>b) Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos anteriormente; c) Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; d) Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; e) Emitir guias sanitárias de trânsito; f) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; g) Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p> <p>Compete à área de desporto:a) coordenar o planeamento e o desenvolvimento de actividades de natureza desportiva que se dirijam à população do Concelho;</p> <p>b) coordenar a gestão de utilização das infra-estruturas desportivas do concelho</p>	Técnico Superior	Veterinária	1	
		Desporto	1	

Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Handwritten signature in blue ink over the stamp.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Handwritten signature in blue ink over the stamp.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

